



III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS
Salvador - BA - Brasil

A REMOÇÃO COMO PRÁTICA: O PMCMV COMO FERRAMENTA DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Kelly Maria Christine Mengarda Vasco (UFPR) - vascokelly@yahoo.com.br

Mestranda no curso de Pós-graduação em Planejamento Urbano da UFPR, pesquisadora do Observatório das Metrópoles Núcleo Curitiba, Especialista em Políticas Sociais -UnB, Assistente Social, Gestora Pública

Madianita Nunes da Silva (UFPR) - madianita@gmail.com

Arquiteta e Urbanista, Doutora em Geografia, Arquiteta e Urbanista, professora e pesquisadora, Curso de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano da UFPR, Observatório das Metrópoles Núcleo Curitiba



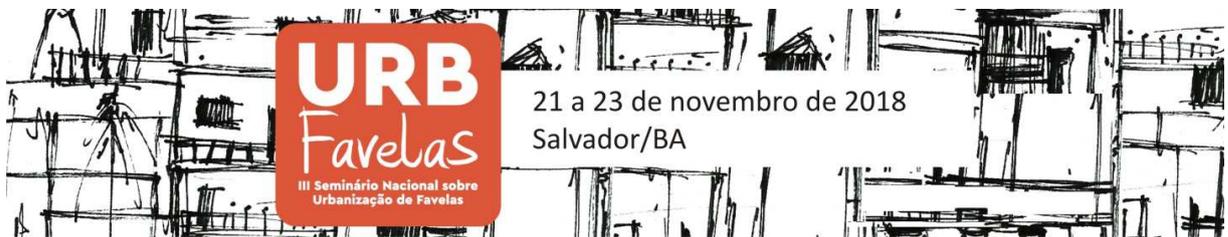
A REMOÇÃO COMO PRÁTICA: O PMCMV COMO FERRAMENTA DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESUMO:

O artigo tem como objetivo repercutir a respeito das intervenções em favelas no Município de Curitiba, a partir da constatação de que a remoção é prática recorrente na história da Política Municipal de Habitação (PMH). A reflexão tem como referência resultados de pesquisas em curso acerca da PMH no município e dedica especial atenção à utilização do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) como ferramenta para intervenção em favelas. O trabalho está estruturado em três partes. Na primeira faz uma revisão histórica da política de intervenção em favelas em Curitiba, caracterizada por quatro períodos. Em seguida, apresenta a intervenção na favela Santos Andrade, que se relaciona com a construção do Empreendimento Aroeira, financiado pelo PMCMV. Por fim, reflete a respeito do significado do uso do programa como ferramenta para intervenção nas favelas do município, à luz da política habitacional praticada. Conclui-se que a utilização do programa para estes fins representou um retrocesso, porque retomou um modelo de política que desconhece os direitos dos moradores das favelas e reforçou a compreensão do direito à moradia como um direito de proprietários. Além disso, porque tal prática aprofunda a segregação socioespacial e promove a violência e a desterritorialização de seus habitantes.

Palavras-chave: Remoção. Programa Minha Casa Minha Vida. Favelas. Curitiba.

ST – “1”: “Projeto, Processo, Superação de limitações”

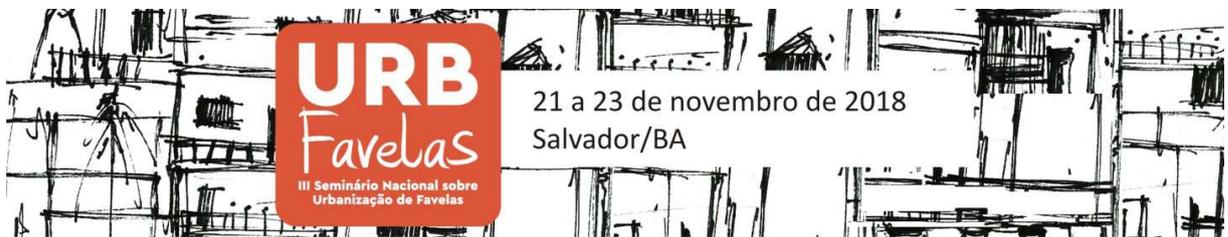


1 INTRODUÇÃO

O artigo tem como objetivo repercutir a respeito das intervenções em favelas no Município de Curitiba, a partir da constatação de que a remoção é prática recorrente na história da Política Municipal de Habitação (PMH). A reflexão tem como referência resultados de pesquisas em curso acerca da política habitacional implementada pelo município e dedica especial atenção à utilização do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) como ferramenta para intervenção nas favelas de Curitiba.

Curitiba é o município polo da metrópole de Curitiba e no final da década de 2000 concentrava 38% dos assentamentos e 68% dos domicílios em favelas da aglomeração metropolitana, contabilizando 252 assentamentos e 52.052 domicílios, ocupando um lugar principal no processo de produção dos espaços informais de moradia. O município polo registra desde a década de 1940 suas primeiras favelas, caracterizando-se pelos assentamentos mais antigos, densos e melhor localizados em relação à infraestrutura e aos serviços, em comparação aos demais municípios metropolitanos, que experimentam o processo de produção desses espaços mais tardiamente e de modo mais intenso a partir da década de 1990. Embora possua assentamentos mais antigos e melhor localizados em comparação aos demais municípios, o processo de produção de novas favelas em áreas periféricas é até hoje um processo ativo na cidade polo. (SILVA, 2012)

O presente trabalho inicia por uma revisão histórica da política de intervenção em favelas no município, com o objetivo de caracterizar os diferentes períodos e contextualizar o atual. Em seguida apresenta a intervenção ocorrida na favela Santos Andrade, que teve a maior parte de seus moradores removidos no ano de 2014 para o Empreendimento Aroeira, construído com financiamento do PMCMV – Faixa 1. A partir da política habitacional praticada e do caso estudado, no final reflete-se a respeito do modelo de intervenção em favelas, a partir da utilização do PMCMV na última década.



2 A POLÍTICA DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS EM CURITIBA

De acordo com VASCO (2018), a política municipal de intervenção em favelas no município pode ser dividida em quatro períodos: (i) Entre 1960 e 1970: remoção e erradicação de favelas; (ii) Entre 1980 e 1990: produção de lotes urbanizados e incorporação da discussão a respeito da necessidade de urbanização das favelas; (iii) Década de 1990: parceria com a iniciativa privada para produção de lotes urbanizados e titulação de lotes informais; (iv) Década de 2000: urbanização dos assentamentos com priorização das ações de provisão habitacional e remoção.

O período de 1960-1970 é marcado pela Política Habitacional de Desfavelamento de Curitiba, caracterizada pela erradicação das favelas, com remoção das famílias e reassentamento nos conjuntos habitacionais produzidos pelo BNH. Em 1964 foram removidas 2.200 famílias de diversas favelas para o primeiro conjunto habitacional produzido pela COHAB-CT, o Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Luz, formado por habitações unifamiliares térreas, implantado na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) (IPPUC, 1978). Naquela época a CIC era uma área periférica, distante e desconectada espacialmente da mancha de ocupação urbana (Figura 1).

Em 1971 a Prefeitura Municipal implanta Núcleos Habitacionais Transitórios em quatro bairros, denominados na época Santa Amélia, Barreirinha, Campo Alegre e Boqueirão, destinados à remoção de favelas. Tal proposta, de acordo com IPPUC (1976, p. 4), tinha como objetivo estabelecer “um estágio transitório entre a favela e a comunidade urbana, visando sua posterior integração normal a cidade”. A ideia é que a população removida permaneceria em pequenas casas com telhado de uma água, construídas em madeira, sem rede de água, esgoto, luz, arruamento e outros serviços, por um período de seis meses a dois anos. Esta solução foi abandonada em 1972, sendo as casas doadas aos moradores “que até conseguiram comprar seu próprio terreno” (IPPUC, 1976, p. 5).

Em 1974 é implementada a experiência de intervenção na favela Vilas Oficinas, caracterizada pela construção de um muro hidráulico acoplado ao barraco, com instalação de água e esgoto. Replicada do Estado de Alagoas ela não foi bem aceita pelos moradores, que queriam a segurança da posse, que não integrava a intervenção. (IPPUC, 1976)

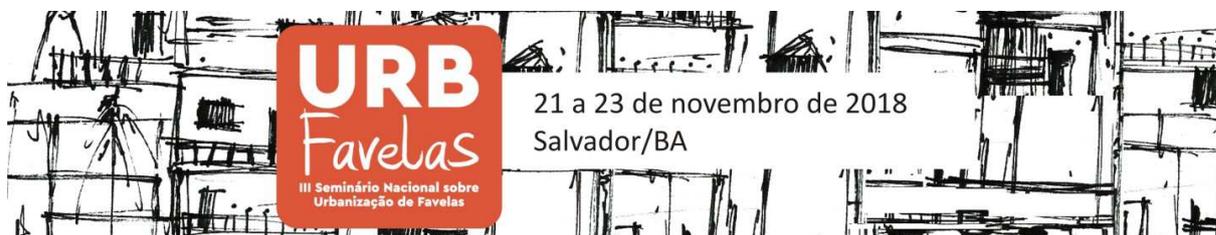


FIGURA 1: VILA NOSSA SENHORA DA LUZ – 1967



Fonte: (IPPUC, 2015)

Em 1975 a Prefeitura promove um levantamento dos assentamentos informais, constatando o crescimento de 45% dos barracos nas favelas entre 1970 e 1975. A partir desse levantamento, em 1976 o IPPUC lança o Plano de Desfavelamento de Curitiba para controlar e amenizar o aumento e expansão das favelas. Segundo Rolim (1985, p.76), o Plano pretendia oferecer uma habitação compatível com o nível socioeconômico da população e basear-se no trabalho social, para capacitar a população a assumir novos hábitos, valores e um modo de vida urbano. A ideia é que a erradicação das favelas estabeleceria um processo civilizador da população, que se realizaria por meio da provisão habitacional com melhores condições de habitação e saneamento, e do trabalho social (IPPUC, 1976, p. 8).

Segundo o Plano, a remoção tinha como pressupostos: (i) a insignificância cultural das favelas para a cidade, frente ao seu universo considerado pequeno e a cultura rural predominante nas famílias migrantes; (ii) o local inadequado da moradia ao padrão sócio econômico das famílias faveladas, que para adquirir a civilidade necessitavam de integração progressiva à condição urbana; (iii) e a coibição do crescimento espontâneo das favelas. Já na época o poder público justificava como limitador para a produção das novas unidades habitacionais o alto custo da terra com infraestrutura, removendo para a periferia as famílias. (IPPUC, 1976)

No segundo período (1980 a 1990), por meio da Carta da Favela, a política habitacional incorpora a urbanização de assentamentos precários como objetivo, suplantando a ideia de que a remoção era a única solução. Propunha a urbanização de terrenos públicos e privados,



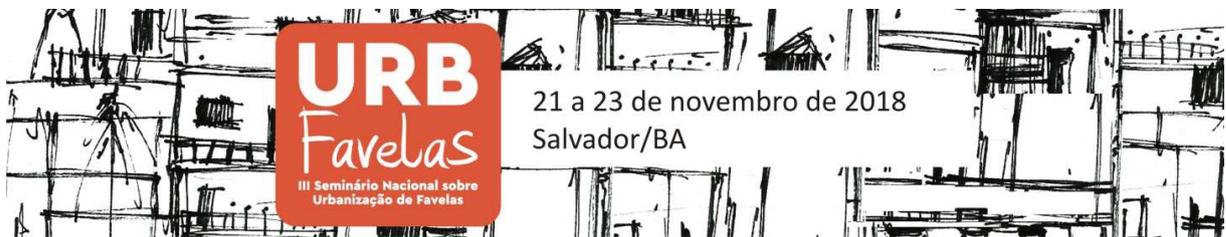
desde que atendessem a critérios de salubridade e no caso de terreno particular, que tivessem preço viável para compra pelo poder público. Na primeira metade da década de 1980 a urbanização preconizada ficou no campo das diretrizes e as intervenções caracterizaram-se pela produção de embriões habitacionais, apartamentos ou lotes, em regiões da cidade em geral distintas daquelas onde estavam situadas as favelas.

A segunda metade da década de 1980 foi marcada também pela elaboração do Plano Municipal de Habitação (1984) e pelas diretrizes da Política Habitacional (1989). Nas suas diretrizes, esses planos priorizavam a produção de lotes urbanizados e a urbanização e regularização fundiária, e indicavam a criação de um Fundo Municipal de Habitação (FMH). (ALBUQUERQUE, 2007)

O Plano Municipal de Habitação foi desenvolvido na vigência do BNH e a Política Habitacional após a extinção do banco. O Plano Municipal definia como objetivo do FMH, prover recursos para programas destinados a atender famílias com renda até três salários mínimos, não atendidas pelo sistema financeiro, mas não definia a origem dos recursos.

Nesse período a produção de lotes urbanizados e a urbanização e regularização fundiária foram financiados por três programas: PROLOCAR para o assentamento emergencial de famílias removidas de áreas de risco; PROLOTES para produção de lotes urbanizados; e FAVELAS para legalização de favelas em áreas públicas (ALBUQUERQUE, 2007).

De acordo com Albuquerque (2007), apesar de constar no Plano a que faixa de renda se destinaria, o FMH só foi detalhado em 1989, com a elaboração das Diretrizes para a Política Habitacional, que deram continuidade à produção de lotes e regularização fundiária e promoveram a construção de unidades habitacionais com o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada. Para promoção de unidades por meio dessas parcerias, a Política Municipal definiu índices urbanísticos de uso do solo, sobretudo em relação ao coeficiente de aproveitamento e a altura das edificações, em zonas onde seria permitida a venda do potencial construtivo (Solo Criado), sendo o recurso da venda transferido ao FMH. Além disso, estabeleceu um padrão urbanístico para parcelamento do solo em loteamentos populares similar aos adotados pela COHAB-CT, que poderiam ser utilizados pela iniciativa privada. A flexibilização dos padrões urbanísticos para loteamentos populares deu início ao Programa de Parceria com a Iniciativa Privada em 1990, regulamentado pela Lei Municipal 8412/94. Tal

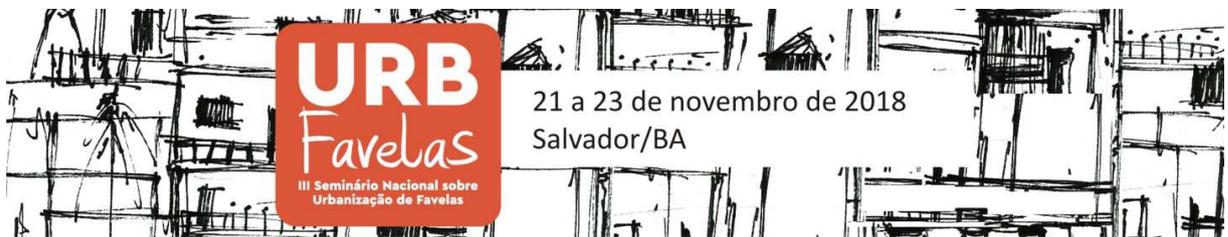


programa previa incentivo à iniciativa privada por meio da permissão de lotes com área de 125 m² e a redução do custo de implantação, viabilizada pela possibilidade de aprovação do loteamento com infraestrutura limitada ao arruamento, sem exigência de pavimentação, e às redes de drenagem, água e energia elétrica. Em troca o empreendedor repassaria 50% dos lotes produzidos à fila de inscritos da COHAB-CT, para venda pelo preço de mercado da terra mais o custo da infraestrutura, porcentagem posteriormente alterada para 20% dos lotes produzidos para o FMH (ALBUQUERQUE, 2007).

Das diretrizes do Plano Municipal de Habitação ainda constavam, os programas de Autoconstrução com financiamento e assessoria técnica e o de atuação em favelas, que previa a urbanização, regularização fundiária e remoção de famílias de áreas de risco. Embora estas diretrizes tenham sido previstas, a produção na década de 1990 caracterizou-se pela produção de lotes urbanizados em parceria com a iniciativa privada. De acordo com Albuquerque (2007), das 42.294 unidades habitacionais produzidas na década de 1990 pela COHAB-CT (excluindo-se a regularização fundiária), 28%, ou seja, 11.701 unidades foram realizadas por meio do programa de parceria com a iniciativa privada, situados majoritariamente na região sul da cidade, um vetor de expansão urbana, onde até hoje é priorizada a produção de moradia popular. A COHAB-CT desempenhou um papel de prestadora de serviço de assistência técnica à iniciativa privada, e não interviu no preço da comercialização dos lotes.

A intervenção em favelas praticada na década de 1990 priorizou a regularização jurídica dos lotes, denominada pela Companhia de titulação aos moradores, mas a execução dessa ação incorreu em uma série de problemas, criando novas irregularidades. Tais problemas devem-se ao fato de que a COHAB-CT cobrou de 37.751 famílias residentes em 12 favelas, a regularização fundiária, sem que o loteamento estivesse aprovado em condições de titular as famílias. Muitas dessas irregularidades encontram-se até hoje sem solução.

A partir das ações da COHAB-CT é possível afirmar que entre 1980 e 1990 ocorreu uma incorporação paulatina da necessidade de urbanização e regularização fundiária nas diretrizes da política habitacional, embora elas não tenham sido priorizadas na prática. Conforme Vasco (2018), na década de 1970 por meio da política de desfavelamento não ocorreu nenhuma ação de urbanização ou regularização de favelas, na década de 1980 a titulação abrangeu menos do



que 5% da produção habitacional da COHAB. Na década de 1990 a titulação de lotes em assentamentos informais correspondeu a 17,93% da produção da Companhia.

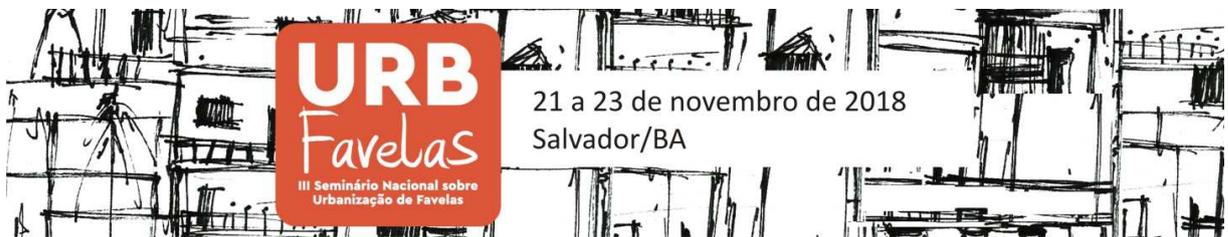
No final da década de 1990, com o Programa Habitar Brasil (HBB), apresentam-se novos princípios para intervenção em favelas, que avançam em relação a simples titulação dos lotes. Esse programa implementado pela União teve relevância pela influência que provocou no debate acerca das intervenções em assentamentos precários, permitindo aos municípios experimentarem uma prática diferente daquela realizada nos períodos anteriores. A utilização dos recursos do HBB aproximou as intervenções em favelas de uma perspectiva integral de urbanização, até então não praticada pelo poder público municipal. (VASCO, 2018)

O município contratou ainda projetos para remoção de famílias residentes em áreas atingidas por obras viárias, também financiadas pelo HBB, e de urbanização integral das favelas Xapinhã e Terra Santa, executadas na década de 2000. Entre 2000 e 2005 tais projetos viabilizaram a regularização jurídica de 3.954 lotes. (COHAB-CT, 2017)

Entre 2001 e 2004 a COHAB CT implementou o Programa Nossa Vila, que se caracterizava pela adoção de um modelo misto de intervenção -urbanização e abrangência integral junto com o de remoção e abrangência pontual, atendendo às diretrizes programáticas do HBB. Segundo Curitiba (2007), 3.240 famílias foram atendidas por projetos de urbanização integral, compostos de participação comunitária, recuperação ambiental, urbanização, regularização fundiária e remoção. Foram realizados também Planos de Reassentamento e de Melhorias Habitacionais de famílias afetadas por obras do Programa de Transporte Urbano (DECRETO 366/95).

Vasco (2018) destaca, no entanto, que se os planos de reassentamento com recursos do Programa de Transporte Urbano garantiram boa parte dos elementos de moradia adequada às famílias removidas, não garantiram às que permaneceram nas favelas, pelo fato de não ter sido exigido, nem tampouco o município disponibilizar em sua política, soluções que viabilizassem a urbanização integral dos assentamentos atingidos pelas intervenções.

Em 2005 é lançado o Programa Moro Aqui, que contemplou onze projetos de intervenção em favelas, sendo seis destinados à urbanização e três à remoção, com predominância da abrangência pontual. (VASCO, 2018)

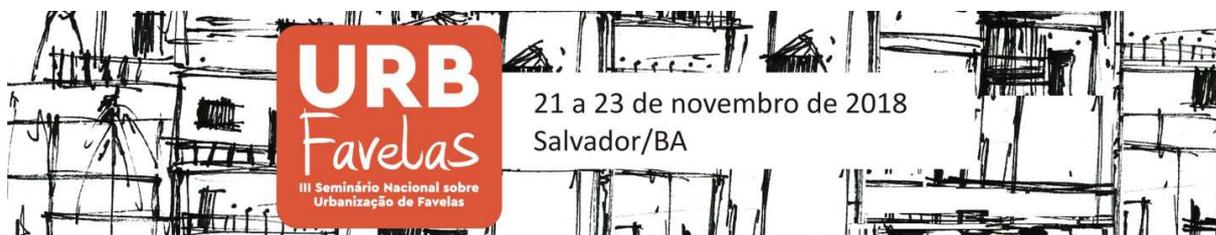


Na primeira metade da década de 2000, após algumas experiências de urbanização e abrangência integral, o município retoma as intervenções pontuais num maior número de favelas. Essas intervenções ocorreram pela regularização jurídica da posse de 5.411 famílias, que entre 2000 a 2006 financiaram títulos de propriedade privada de lotes em favelas consolidadas na periferia da cidade. Neste período apenas 33,33% das ações são de intervenções de urbanização integral. Ou seja, o município captou recursos dos programas existentes, mas implementou as intervenções previstas sem um plano global, em que as intervenções pontuais pudessem compor um planejamento gradual e integral necessário para enfrentar a totalidade dos problemas, e com soluções aplicáveis em cada favela. (VASCO, 2018)

A COHAB-CT executou no período nove projetos de intervenção com urbanização e remoção de abrangência pontual, incluindo um total de 2.148 famílias, sendo 2.027 com recursos de fontes nacionais e 121 do BID. Os cinco projetos de urbanização de abrangência integral incluíram 4.391 famílias, sendo 965 financiados com recursos do OGU e FGTS e 3.426 pelo BID e FONPLATA. (COHAB-CT, 2017)

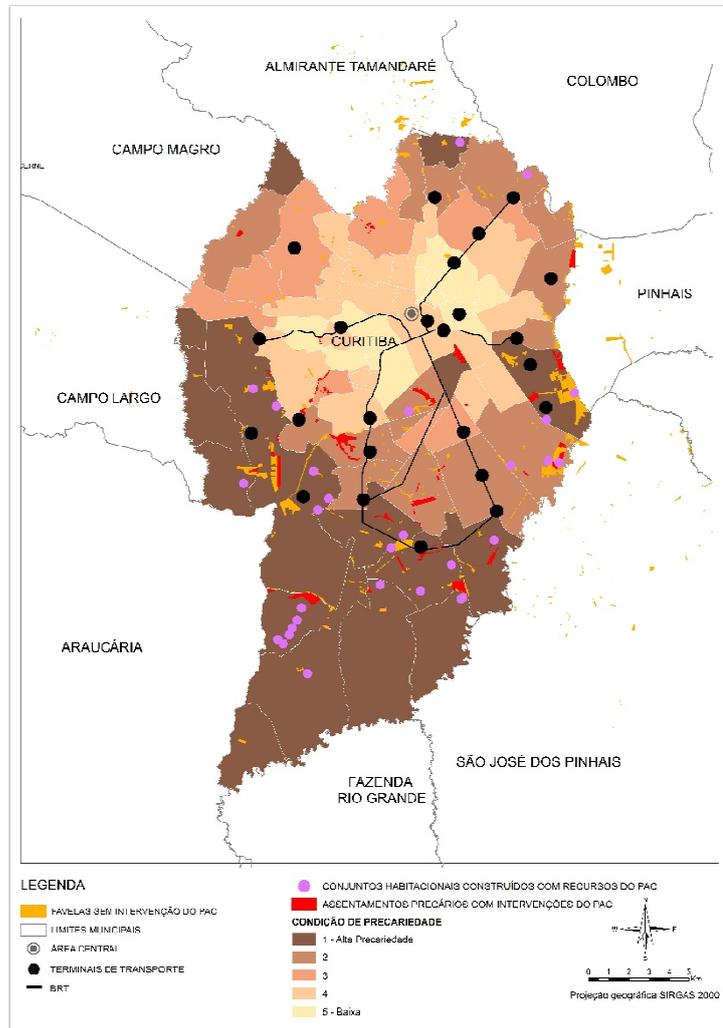
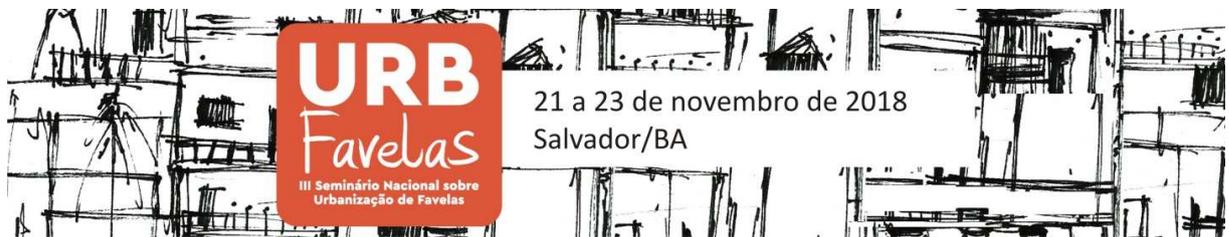
A partir de meados da década de 2000 uma nova fase se apresentou no âmbito do arcabouço jurídico e institucional da Política Nacional de Habitação, construído a partir de 2005 sob a coordenação do Ministério das Cidades. Embora tenha apresentado avanços, esta fase caracterizou-se também por contradições e ambiguidades na execução da política. Neste contexto ganham destaque em Curitiba o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

O PAC vigorou de 2007 a 2014, e os contratos firmados com o município previam intervenções em 20% das favelas existentes. Essas intervenções priorizaram áreas de ocupação mais antiga, com adensamento excessivo, precariedade de infraestrutura, situadas em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e sujeitas a risco de acidente ambiental. Embora reconheçam-se avanços na execução do PAC, em especial no arranjo institucional, volume de recursos disponíveis e previsão da urbanização dos assentamentos, as obras efetivadas priorizaram, mais uma vez, a construção de novos conjuntos habitacionais destinados à remoção dos moradores das favelas. (SILVA; VASCO; TEXEIRA, 2018)



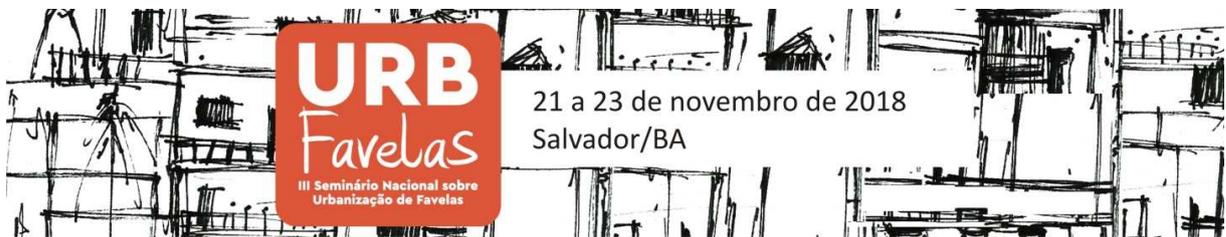
Além da remoção das famílias das áreas de origem, de acordo com Silva; Vasco e Texeira (2018), a construção de conjuntos habitacionais promoveu a periferação da moradia popular, historicamente presente nas ações da COHAB CT. Ao se observar a localização dos conjuntos habitacionais construídos, verifica-se a permanência dessa lógica, reforçada pela observação de que a construção e as melhorias das habitações nos próprios assentamentos não prevaleceram na execução do PAC. A análise da localização dos novos conjuntos habitacionais e dos assentamentos que foram objeto de intervenção, em relação ao eixo do BRT, reforça essa tendência. Os eixos do BRT são os principais eixos de adensamento urbano de Curitiba e pela infraestrutura que possuem e indicadores de mobilidade que proporcionam, interagem com o mercado imobiliário e a formação do preço da terra. Nota-se que os novos conjuntos habitacionais estão localizados em regiões com piores condições de acesso a essa infraestrutura, se comparadas àquelas onde situavam-se as favelas objeto de intervenção.(FIGURA 2)

FIGURA 2 – INTERVENÇÕES, INDICADORES DE PRECARIEDADE DOS BAIRROS E LOCALIZAÇÃO DO EIXO DO BRT – PAC UAP – CURITIBA



Fontes: Silva; Vasco e Texeira (2018), Bittencourt (2017)
 Elaboração: Ana Gabriela Texeira

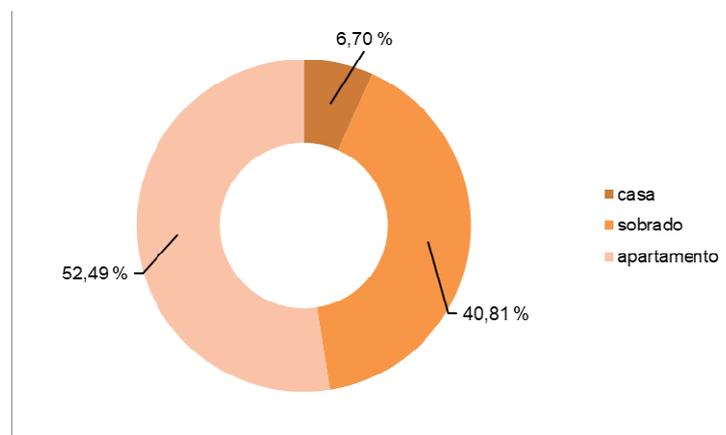
Outra característica da execução do programa, em especial a partir do PAC 2 (2011-2014), foi a articulação das metas definidas nos projetos de intervenção com a construção de unidades habitacionais (UHs) pelo PMCMV. Comparando as metas executadas nos contratos firmados durante a vigência do PAC, com as UHs construídas pelo PMCMV, constatou-se que a construção de conjuntos habitacionais financiados pelo último programa foi executada e foram sendo reduzidas as intervenções nos assentamentos, que se restringiram a ações de demolição das habitações e recuperação ambiental das APPs. Além disso, que o número de UHs produzidas pelo PMCMV para receber os moradores removidos das favelas foi maior que o de remoções derivadas das intervenções do PAC. (SILVA; VASCO; TEXEIRA, 2018)



Segundo Vasco (2018), na medida que o PMCMV foi se consolidando e substituindo o PAC, os componentes da urbanização integral deixaram de ser executados, mesmo que constassem das diretrizes e ações da política habitacional. Para se ter uma ideia do peso do PMCMV nas ações de intervenção nas favelas, a COHAB CT utilizou a totalidade da porcentagem permitida para contratação dos empreendimentos da Faixa 1 para viabilizar realocações, que corresponde a 50% das UHs produzidas, de acordo com a Portaria Nº 610 de dezembro de 2011 do MC.

De acordo com dados do MC, em agosto de 2015 tinham sido entregues 7.422 unidades da Faixa 1 do programa em Curitiba. Considerando as entregas entre 2009 e 2013, mais de 50% das UHs construídas foram na tipologia de apartamentos (Gráfico 1). (CZYTAJLO; SILVA e CASARES, 2016)

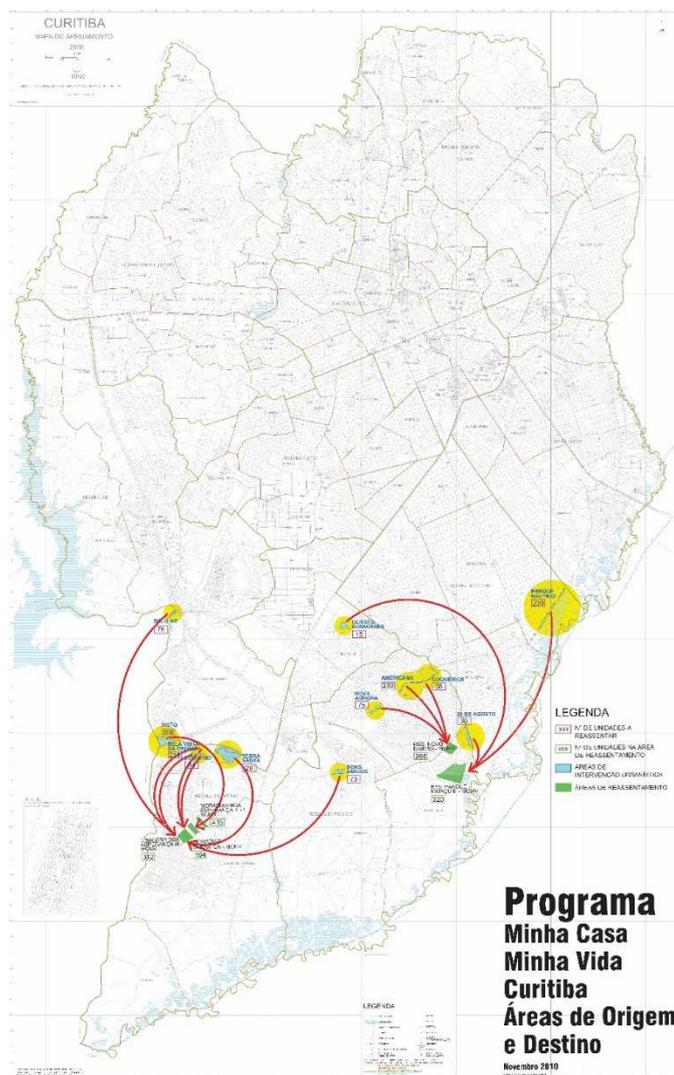
GRÁFICO 1: UHS SEGUNDO TIPOLOGIAS FAIXA 1 PMCMV – MUNICÍPIO DE CURITIBA - 2009 - 2013



Fonte: Czytajlo; Silva e Casares (2016)

A utilização do programa para intervenção em favelas no município pode ser observada na Figura 3, que identifica a favela de origem e o destino dos seus moradores para os empreendimentos do PMCMV em novembro de 2010, um ano após o início do programa.

FIGURA 3 – ORIGEM E DESTINO DAS REMOÇÕES PARA CONJUNTOS HABITACIONAIS DO PMCMV – CURITIBA – 2009 - 2010



Fonte: IPPUC (2010)

No próximo tópico apresenta-se a intervenção na Vila Santos Andrade, que se articula à execução de um empreendimento habitacional financiado pelo PMCMV.

3DA VILA SANTOS ANDRADE PARA O EMPREENDIMENTO AROEIRA

A Vila Santos Andrade é uma favela que teve origem na década de 1970, que até o final da década de 2000 não havia sido objeto de intervenção por parte do poder público. Localiza-se em área de domínio privado e público, inclusive de propriedade da COHAB-CT, com parte das habitações construídas em APP e sujeitas à inundação, e outra parte atingidas pelo traçado



do sistema viário. Os domicílios caracterizavam-se pelo adensamento excessivo, sendo a renda média da maioria de seus residentes de até três salários mínimos.

O espaço da favela era dividido em territórios, a partir dos quais os moradores se identificavam e cuja segurança se dava pelas ruas de acesso. Esses territórios materializavam laços de parentesco, as relações de reciprocidade e de solidariedade entre os moradores, e deles com a população do bairro, construídas ao longo das décadas de ocupação. Essas redes de solidariedade possibilitavam o apoio no cuidado com as crianças, na segurança alimentar e até profissional e de renda. Além de socialização e vida comunitária, a favela constituía um espaço de resistência, que viabilizava o acesso à cidade.

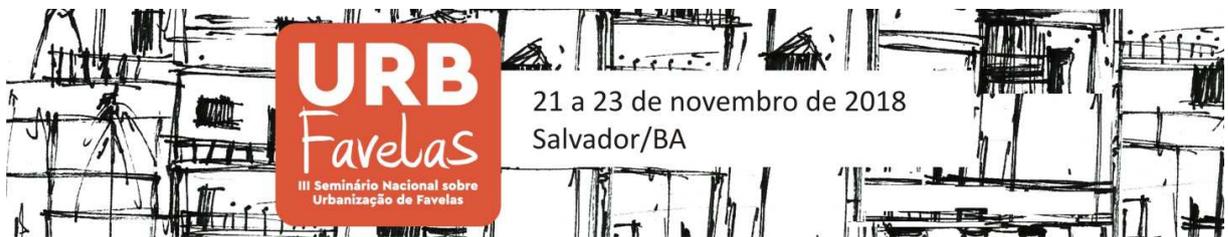
Segundo Vasco (2018), o levantamento da COHAB CT, elaborado para a intervenção, contabilizava 252 domicílios, dos quais apenas 25 habitações unifamiliares e uma edificação de uso coletivo, privada e com finalidade filantrópica, poderiam ser regularizados. A favela caracterizava-se ainda pela precariedade habitacional e a vulnerabilidade socioambiental¹.

A população residente na favela era majoritariamente jovem, com crianças, idosos, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, que requeriam atenção com as soluções habitacionais, além da garantia, se transferidos da área, da inclusão nos serviços de saúde e educação. Os dados do estudo elaborado pela COHAB-CT em 2012 evidenciam a baixa escolaridade de 66% dos adultos, exclusão de 58% da população maior de 18 anos dos postos de trabalho, baixa renda de aproximadamente 48% dos casais, com rendimento até R\$ 700², e capacidade nula de endividamento de 35% das famílias³. Dos segmentos vulneráveis, destacavam-se famílias compostas por 33% de mulheres únicas provedoras, 5,51% de pessoas idosas, e aproximadamente 23% de crianças e adolescentes. Dentre as mulheres únicas provedoras, 22% não tinham renda. Além disso, 13% das famílias eram compostas de 5 a 8 pessoas e 1,39% sobreviviam da coleta de material reciclável. (VASCO, 2018).

¹A vulnerabilidade socioambiental, segundo Alves (2006), reflete “a sobreposição ou cumulatividade de problemas e riscos sociais e ambientais, que se concentram em determinadas áreas, espalhadas por toda a metrópole. Esta sobreposição (ou coexistência espacial) faz com que situações de pobreza e vulnerabilidade social, presentes em muitas áreas periféricas, sejam agravadas por exposição e riscos e degradação ambiental, tais como enchentes, deslizamentos de terra, poluição, contato com doenças hídricas, etc.”

² O salário mínimo em 2012 era de 622,00 (Decreto 12.382/2011).

³ O estudo considerou dados socioeconômicos de 238 famílias identificadas no cadastro realizado na favela.



As famílias que tinha como fonte de trabalho e renda a coleta de material reciclável eram favorecidas pela proximidade com os bairros Santa Quitéria, Campo Comprido, Seminário e Portão, que lhes permitia ter acesso abundante a esses materiais. Além disso, pela proximidade com pontos de venda do material coletado, incluindo o Programa Público - Eco Cidadão, que disponibiliza o Barracão de Reciclável, cooperativa de que participavam alguns moradores.

Além disso, a inserção urbana da favela, no bairro Campo Comprido, situado no oeste da cidade, relativamente cêntrico e urbanizado, viabilizava aos seus moradores acesso a trabalho, serviços, comércios e às políticas públicas, sobretudo de saúde e assistência social, que realizam atendimento domiciliar. A localização apresentava boas condições de mobilidade, em virtude do número de linhas de ônibus existentes e da distância ao centro da cidade e aos subcentros dos bairros do entorno.

Na favela existiam também o tráfico e uso de drogas, mas segundo relato dos moradores, tais atividades ocorriam de forma velada, sem ações de violência como assalto, agressões físicas e venda para as crianças. (VASCO, 2018)

Apesar de todas estas características, a Santos Andrade entrou na agenda de intervenção pública somente entre os anos de 2009 e 2011, em virtude da ocorrência de enchentes e de um incêndio que atingiu alguns domicílios, obrigando o poder público a executar ações emergenciais.

Em 2012 a COHAB-CT desenvolveu um projeto para captação de recursos do PAC, que visava regularização fundiária, construção de unidades habitacionais em terreno próximo, reassentamento dos domicílios em situação de risco ou sobre APP, recuperação ambiental das áreas onde ocorreriam as relocações, abertura de rua e implantação de área de lazer. Esse projeto não foi selecionado pelo Governo Federal para receber recursos desse programa.

Em agosto de 2012, no final do mandato da então gestão municipal, a COHAB-CT apresentou à comunidade a proposta de reassentamento para o Empreendimento Aroeira, construído com financiamento do PMCMV - Faixa 1. Composto por 440 unidades habitacionais coletivas e unifamiliares, este empreendimento foi implantado no norte de Curitiba, na divisa com os municípios de Almirante Tamandaré e Colombo, distante 21 quilômetros da favela.



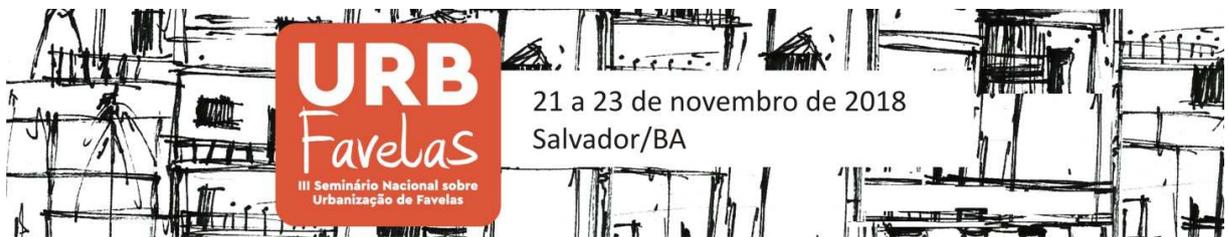
O Aroeirafoi implantado de forma isolada na malha urbana, e é contíguo a outros cinco condomínios de edifícios com 560 unidades habitacionais da Faixa 2 do PMCMV, todos da mesma construtora. A área onde o empreendimento foi implantado é cercada por restrições ambientais, e faz divisa com cinco favelas do Município de Almirante Tamandaré. A única rua que o conecta à cidade não foi totalmente implantada, e termina numa área de preservação ambiental, não se observando desta forma, uma integração plena com o entorno.

Em 2014 foram reassentadas 186 famílias da Santos Andrade no Aroeira. O processo foi viabilizado pela participação de lideranças comunitárias, que facilitaram a adesão da comunidade à proposta da COHAB CT. As estratégias adotadas fortaleciam a ideia de insegurança da posse das famílias, e apresentavam como única alternativa a remoção para a habitação financiada no Empreendimento Aroeira, desconsiderando o direito já adquirido pelos moradores, mesmo que a casa e a terra não fossem de sua propriedade. (VASCO, 2018).

A principal consequência da intervenção foi a fragilização das condições de moradia, tanto para os moradores da favela que permaneceram, como para os removidos para o Aroeira. Em primeiro lugar porque o planejamento da operação de realocação não considerou critérios de territorialidade ou de vulnerabilidade social. A análise do projeto elaborado pela COHAB-CT revela que não foram consideradas a localização das casas na favela, a relação destas com o grau de parentesco das famílias, a localização do tráfico de drogas e as áreas de maior vulnerabilidade socioambiental. Além disso, porque além de assentar famílias de diferentes favelas no empreendimento, a realocação não priorizou a proximidade com as favelas de origem, causando grandes deslocamentos. As estratégias utilizadas também não consideraram a vulnerabilidade socioeconômica e civil das famílias⁴ e a sua proteção social⁵, pois ao reunir moradores de favelas de distintas regiões da cidade, com situações sociais, econômicas, culturais, territoriais variadas e complexas, num empreendimento de grandes dimensões e com unidades em habitação coletiva, produziu um espaço marcado pela violência. A violência derivada desse processo foi piorada pela aproximação da população removida com os

⁴ Segundo Kowarick (2002) a vulnerabilidade socioeconômica seria gerada por formas precárias de trabalho e um sistema de proteção social restrito e incompleto e a vulnerabilidade civil se daria em virtude da incapacidade do Estado controlar a violência policial e dos bandidos.

⁵ Segundo Jaccoud (2009) a proteção social implica a instituição de seguranças dadas ao indivíduo em decorrência de sua participação em um coletivo social, tendo como pressuposto de tal garantia a implantação de um regime de solidariedade garantido pelo Estado e tendo como objetivo a redução da vulnerabilidade, da insegurança e do risco da pobreza.

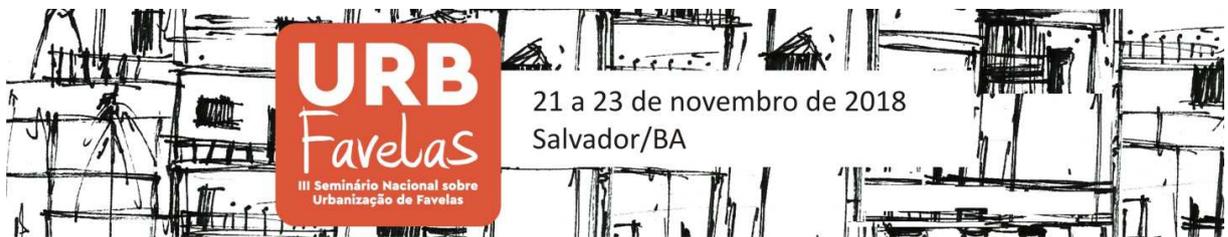


residentes das favelas do entorno aos empreendimentos, potencializada pela disputa de território no controle do tráfico de drogas. (VASCO, 2018)

A localização geográfica do Aroeira em área de expansão urbana, caracterizada pela carência de equipamentos públicos e serviços, piorou as condições de acesso e aumentou o custo social, considerando o tempo e os gastos despendidos no deslocamento diário para trabalhar, acessar a políticas públicas e às centralidades urbanas. As famílias que não possuem dinheiro para pagar o deslocamento o fazem a pé, precarizando ainda mais as condições de vida dos moradores. Além disso, o custo de vida aumentou, em função do financiamento da moradia e dos móveis, do condomínio, do pagamento do gás, da luz e da água. (VASCO, 2018)

De acordo com Vasco (2018), a ampliação do custo social levou 26 das 186 famílias reassentadas a vender suas unidades habitacionais. Destas, 18 retornaram para a favela e 4 alugaram suas unidades habitacionais. Das que venderam, 60% foram assentadas em edifícios onde o valor do condomínio é mais alto do que nas tipologias de sobrados ou residenciais unifamiliares.

Os moradores removidos enfrentam também dificuldades de adaptação na utilização dos espaços de uso coletivo do condomínio, emergindo uma série de conflitos derivados da diferença do modo de vida que tinham na favela. As famílias que permaneceram na favela também foram impactadas pela intervenção, pela ampliação da insegurança da permanência no lugar, agravada por informações imprecisas de que serão alvo de outro projeto de remoção para um empreendimento no sul de Curitiba, região oposta geograficamente ao Aroeira, ampliando ainda mais o rompimento das redes sociais entre seus moradores. Além disso, os vazios que foram sendo deixados com a demolição das casas após a retirada das famílias, os entulhos que permaneceram, a inexistência de um projeto de urbanização e assentamento, pioraram a vulnerabilidade das famílias que permaneceram na favela. (VASCO, 2018)



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Olha aonde na baixada que nos morava, somos todos parentes. Era um ou dois ou três que meu pai deu um pedaço para um, e daí a minha tia deu um pedaço para a filha e filho, mas se vê é tudo parente [...] Daí minha Tia Joana teve os filhos dela e foi construindo para todos os filhos, entendeu? É tudo parente na favela de baixo, é todo mundo parente, daí é três favelas no Santos Andrade, favela que eles falavam por que nos tinha rua só não tinha documento porque foi doado o terreno para nós. Para minha vó, para os meus tios. (ENTREVISTA 5, 2017). (VASCO, 2018, p.147)

O relato da moradora removida para o Empreendimento Aroeira, revela o sentido de pertencimento a uma comunidade e a um território, além dos valores de uso da moradia, características que não têm sido priorizadas ou consideradas nas intervenções em favelas no Município de Curitiba, ao longo da maior parte da história de execução da sua política habitacional.

Conforme apresentado, considerando as ações postas em prática pelo município, a remoção tem sido prática corrente nas intervenções em favelas. Embora possam ser reconhecidos períodos em que houve a incorporação dos princípios de urbanização integral, a construção de novos conjuntos habitacionais e a produção de lotes urbanizados destinados à remoção dos moradores das favelas, tem sido uma ferramenta adotada pela COHAB CT desde a década de 1960, que foi retomada e potencializada com a execução do PMCMV.

As características do programa e a produção habitacional derivado montante de recursos disponíveis a partir de seu lançamento em 2009, foi uma importante ferramenta de viabilização das ações de remoção, já identificado Cardoso et. al (2017) para o caso do Rio de Janeiro, e também comprovado em Curitiba. Estas remoções têm ocorrido das favelas situadas em áreas mais centrais e urbanizadas, em direção às periferias que se expandem em novas frentes de urbanização, representando um retrocesso em relação ao acúmulo de conhecimento e de experiências voltadas à urbanização das favelas e à integração de seus moradores à cidade nas últimas décadas.

A utilização do PMCMV como ferramenta para intervenção em favelas e seus efeitos para a população removida é exemplarmente demonstrada na Vila Santos Andrade. Dentre eles destacam-se, a piora das condições de acesso à cidade urbanizada em função da localização



periférica do empreendimento; a fragilização da vida dos moradores removidos com a dissolução das redes de reciprocidade e solidariedade, a ampliação dos gastos com a moradia, a maior dificuldade de inserção em atividades geradoras de renda e no acesso políticas sociais.

Além disso, a casa nova e financiada como solução única, com projeto arquitetônico e dimensões padronizadas, que não levam em conta o modo de vida, as necessidades e as características das famílias, implantados em sistema de condomínio e com incorporação somente dos moradores que possuíam condições de habilitação no financiamento, afastam a população do direito à moradia adequada e criam novos problemas.

A desestruturação da vida das pessoas no novo lugar de moradia, e a ressocialização forçada em condições mais precárias e diversas daquelas que construíram ao longo da vida na favela, caracterizam o modelo de intervenção e descrevem o processo de remoção, que pode ser caracterizado como forçado, na medida em que as famílias não tiveram opção de escolha, ou foram devidamente informadas pelo poder público do processo.

A dissolução da comunidade, a espoliação a que ficam submetidas as famílias no novo local de moradia e o endividamento, caracterizam um modelo de Política Habitacional que não visa as autonomias individual e coletiva e a equidade, mas que de forma violenta agrava as condições de vida da população, reproduzindo a pobreza e a manutenção das relações de poder vigentes na produção da cidade.

Esse processo de remoção forçada é exemplarmente identificado por Vasco (2018) nas entrevistas com os antigos moradores da Santos Andrade que foram removidos para o Empreendimento Aroeira:

Eles falaram (um vizinho falava pro outro) que iam tira tudo, o jeito foi sai... não dá pra briga, todo mundo da Vila vai pra lá. Saí de medo né, por que aí falavam vão passar a máquina com tudo dentro, não sei o que, que nem já aconteceu não sei aonde. ai eu fiquei com medo né... Um vizinho falava pro outro, tal, será pode? Todo mundo ficou meio assim né. (ENTREVISTA 11, 2017). (VASCO, 2018, p 139.)

Eu não queria vir pra cá. Eu chorei que não queria vir. (ENTREVISTA 7, 2017). (VASCO, 2018, p. 139)



Aqui tá difícil, daí fala “Você acostumou aqui?” Tem que né, não tem como voltar pra trás. Não é caranguejo pra voltar para traz né. Pra sair daqui tem que ter pra onde ir né. Tem que fazer a casa e lá aonde nos tava não dá pra fazer a casa. To sabendo que lá na Santos Andrade tão fazendo casa lá. Uma favelinha lá de novo. (ENTREVISTA 10, 2017). (VASCO, 2018, p.184)

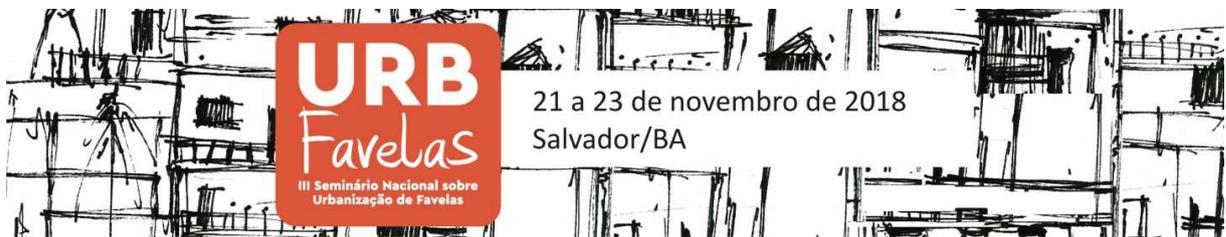
Os processos de remoção reforçam também duas características presentes nos espaços das favelas - a transitoriedade permanente e o estigma territorial (ROLNIK, 2015), que acompanham os moradores deslocados para os novos conjuntos habitacionais produzidos para este fim. A transitoriedade permanente, materializada nos deslocamentos, pela força ou pela necessidade, de favela a favela, da favela para o conjunto habitacional, do conjunto habitacional para outra favela, revela as contradições de uma política habitacional limitada e violenta. O estigma territorial a que estão sujeitos seus residentes, que como identifica Wacquant (2001) são tratados como párias urbanos que devem ser apartados da cidade e sociedade, reproduzem a segregação socioespacial e os afasta do direito à cidade.

Tomando como referência o caso da Vila Santos Andrade, modelo que foi praticado em outras favelas do município a partir de 2009, pode-se afirmar que a adoção do PMCMV como ferramenta de intervenção, que significou a reaproximação da política habitacional com a prática de remoção, além de não enfrentar as causas do processos a partir dos quais são produzidos os assentamentos precários e informais, representou um retrocesso e a reafirmação da violência e da segregação socioespacial como prática na execução da política de habitação de interesse social no município.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. F. de. **A questão habitacional em Curitiba o enigma da “cidade-modelo”**. 157f. Dissertação (Mestrado em Habitat) - Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo)-Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

ALVES, H.P.F. **Vulnerabilidade socioambiental na metrópole paulistana: uma análise sociodemográfica das situações de sobreposição espacial de problemas e riscos sociais e ambientais**. *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 43-59, 2006.



CARDOSO, A. L.; JAENISCH, S. T.; QUEIROZ E MELO, I.; GRAZIA, de G.A retomada das remoções no Rio de Janeiro e o Programa Minha Casa Minha Vida. IN: CARDOSO, A. L.; JAENISCH, S. T.; ARAGÃO, T. A. (Org.). **22 anos de Política Habitacional no Brasil: da euforia à crise**. Rio de Janeiro: Letra capital, Observatório das Metrôpoles, 2017.p.211-226.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA (COHAB-CT). **Projetos de Trabalho Social Desenvolvidos pela COHAB-CT no Período 2000 a 2006**. Curitiba: COHAB-CT, 2017.

CURITIBA. **Decreto 366**, de 1995. Instituiu inicialmente o Programa de Transporte Urbano de Curitiba.

_____. **Política Habitacional de Interesse Social: plano e desfavelamento de Curitiba**. Curitiba: PMC, 1976.

_____. **Aspectos sociais do Plano de Desfavelamento de Curitiba**. Descrição e avaliação. Política Habitacional de Interesse Social: plano de Desfavelamento de Curitiba. Curitiba: PMC, 1978.

_____. **Plano de Regularização Fundiária em Áreas de Preservação Permanente**. Curitiba, 2007.

CZYTAJLO, N.; SILVA, M. N. da; CASARES, M. Políticas Habitacionales en las Metrôpoles de Tucumán, Argentina y Curitiba, Brasil: elementos para un abordaje comparado (2000-2010). IN: FIRKOWSKI, O. L. C. de. Et al. (Org.). **Estudos Urbanos Comparados: oportunidades e desafios da pesquisa na América Latina**. San Miguel de Tucumán: Universidad Nacional de Tucumán, 2016.p.151-187.

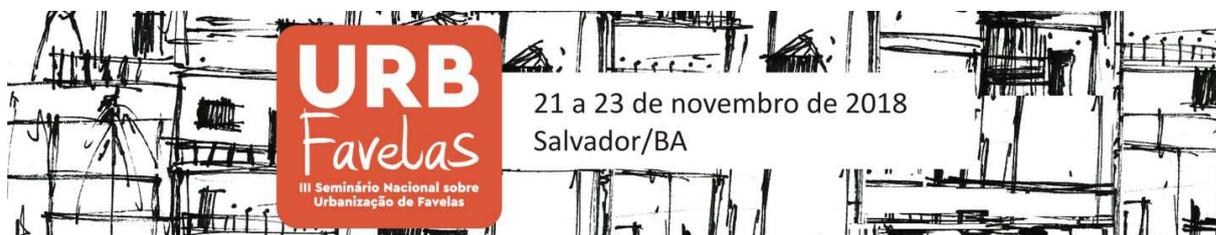
JACCOUD, L. **Pobres, Pobreza e Cidadania: os desafios recentes da proteção social**. In: **Texto para Discussão 1372**, Série Seguridade Social. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro: IPEA, 2009. 32p.

KOWARICK, L. **Escritos Urbanos**. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2002.

ROLIM, M. C. M. B. **Favelas, Movimento Associativo e Planejamento Urbano em Curitiba**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1985.

ROLNIK, R. **Guerras dos lugares: a colonização da terra na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SILVA, M. N. **A dinâmica de produção dos espaços informais de moradia e o processo de metropolização de Curitiba**. 259f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFPR, Curitiba, 2012.



SILVA, M. N. da; VASCO, K. M. C. M; TEXEIRA, A. G. **Um Balanço do PAC-Urbanização de Favelas no Município de Curitiba:** Curitiba: UFPR – LAHURB – PPU – Observatório das Metrôpoles, 2018. 76 p. Relatório de Pesquisa.

VASCO, K. M. C. M. **O Programa Minha Casa Minha Vida como Ferramenta para Intervenção nas Favelas de Curitiba:** o caso da Vila Santos Andrade. 2018. 207 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

WACQUANT, L. **Os condenados da cidade:** estudos sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan, FASE, 2001.

FONTES E ILUSTRAÇÕES

BITTENCOURT, T. A. **Desigualdade socioespacial, planejamento urbano e distribuição de recursos públicos em Curitiba:** uma análise a partir da infraestrutura urbana. Monografia (Final de Curso de Graduação em Engenharia Civil), Universidade Federal do Paraná, Setor de Tecnologia, Curso de Engenharia Civil, Curitiba, 2017.

IPPUC. **Vila Nossa Senhora da Luz.** Fotografia Digital Acervo da Biblioteca, 1967.

IPPUC. **Programa Minha Casa Minha Vida Áreas de Origem e Destino.** Curitiba: IPPUC, 2010.

SILVA, M. N. da; VASCO, K. M. C. M; TEXEIRA, A. G. **Um Balanço do PAC-Urbanização de Favelas no Município de Curitiba:** Curitiba: UFPR – LAHURB – PPU – Observatório das Metrôpoles, 2018. 76 p. Relatório de Pesquisa.